



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 11/ 2022

Cabo Frio, 14 de junho de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Introduz alterações na Lei nº 303, de 30 de junho de 1981”**.

A matéria em apreço visa modificar dispositivos da Lei nº 303, de 1981, abarcando direitos sociais sob o viés da cultura e o direito de construir. Além disso, busca compatibilizar os dispositivos com a Reforma Administrativa ocorrida por intermédio da Lei nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, através da qual foram transformados e extintos órgão da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Quanto ao direito de construir, ressalta-se que o licenciamento de obras possui atualmente um óbice legal, notadamente quanto à licença para a demolição de imóveis com mais de 50 (cinquenta) anos, em total descompasso com a análise teleológica da lei, bem como com o princípio da coesão dinâmica do Direito Urbanístico, que objetiva resguardar o imóvel desde que este esteja inserido dentro de um contexto histórico da cidade.

É função precípua do Poder Público garantir uma administração gerencial, que observe as demandas que emergem da cidade, convertendo-as em ações, como é o caso do Projeto de Lei que ora apresento a essa Casa das Leis.

Assim, tem-se que a proposta tem por escopo primordial alterar normas relacionadas a política de desenvolvimento urbano com foco na proteção do patrimônio histórico e cultural, contribuindo com a manutenção da história no território do Município de forma a garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Dessa forma, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exas. minhas afirmações de elevada admiração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio